



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002453/2022  
Processo nº 001265/2021  
Pregão Presencial nº 022/2021

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Uelikson Boone, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29.260-000, por seu Representante Legal, Sr.ª **Suzany Medeiros Leite**, inscrita no CPF sob o nº 084.549.847-98, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 101/2021**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 101/2021, instruído no Processo nº 002453/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/08/2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 293.062,80 (duzentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, pela prestação do serviço pactuado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 293.062,80 (duzentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
061	1001000000
102	1001000000
085	1001000000

Página 1 de 2

1º Termo Aditivo - Contrato nº 101/2021

UELIKSON  
BOONE:06  
975184771

Assinado de forma digital por UELIKSON BOONE:06975184771  
Dados: 2022.08.31 13:39:42 -03'00'

JULIANA SALES  
VELTEN 069675184771  
07/54



## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

111	10010000000
149	10010000000
851	10010000000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002453/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 31 de agosto de 2022.

**UELIKSON** Assinado de forma  
digital por UELIKSON  
**BOONE:069** BOONE:06975184771  
**75184771** Dados: 2022.08.31  
13:40:02 -03'00'

**Uelikson Boone**  
Prefeito do Município  
**CONTRATANTE**

**JULIANA SALLES** Assinado de forma  
digital por JULIANA  
**VELTEN:068625** SALLES  
**10754** VELTEN:06862510754  
Dados: 2022.08.31  
11:25:25 -03'00'

**Suzany Medeiros Leite**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**  
 ADITIVO Nº. 002  
 CONTRATO: 007/2021  
 CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI (CNPJ 12.039.966/0001-11).  
 OBJETO: aditivo de valor em mais R\$ 175.000,00.  
 DATA DA ASS.: 31/08/2022.  
 PROCESSO: 18.503/2022.

**São Mateus/ES, 31/08/2022.**

**José Carlos Cosme**  
 Secretário Mun. de Agricultura  
**Protocolo 924283**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**  
 ADITIVO Nº. 006  
 CONTRATO: 025/2019  
 CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI EPP (CNPJ 19.645.599/0001-49)  
 OBJETO: aditivo de valor em mais R\$ 112.064,00  
 DATA DA ASS.: 31/08/2022.  
 PROCESSO: 018.211/2022

**São Mateus/ES, 31/08/2022.**

**Albino Enézio dos Santos**  
 Secretário Mun. de Obras  
**Protocolo 924295**

**Sooretama**

**CONTRATO Nº 0196/2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES  
**CONTRATADA:** MARCUS PEDRO STEIN AMBROZIO  
**CPF:** 096.327.127-06

**OBJETO: LOCAÇÃO** DE 01 (UMA) ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - INERTES (ENTULHOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA (SEMSU) DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

**VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 meses.  
**RECURSOS:** Ficha 557  
**PROCESSO ADM:** 3525/2022

**ID CIDADES:**  
 2022.070E0700001.09.0050

**Protocolo 924825**

**Viana**

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
 197/2018**

**Processo Administrativo. no 15282/2018  
 Pregão Eletrônico para Registro de Preços no  
 058/2018**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Contratada:** UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 197/2018 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses,

nos termos da Cláusula Segunda e fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Valor:** R\$ 2.407.680,00 (dois milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e oitenta reais).

**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022. Viana/ES, 24 de agosto de 2022.

**JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Protocolo 924794**

**Vila Pavão**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101 /  
 2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.  
**CONTRATADA:** E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31/08/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/08/2023.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 meses, é de R\$ 293.062,80.

**DA DESPESA:** Ficha - 061, 102, 085, 111, 149 e 851.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 31/08/2022.  
**Uelikson Boone**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 923390**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

**PRIMEIRO Termo Aditivo CONTRATO Nº  
 013/2022- ADM**

Contratado: **BRUTUS PRÉ-MOLDADOS LTDA ME**  
 Objeto: Aquisição de MANILHAS a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana e Rural, na construção de bueiros em diversas localidades no Município de Vila Valério que integra o presente Contrato para todos os fins.

**Vigência:** 12 (DOZE) meses.  
 Rubrica: 200140.1512214012.027

**Amparo Legal:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES  
 PROCESSO Nº 02.289/2021.

Vila Valério-ES, em 31 de agosto de 2022.

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 924338**